



**Prefeitura Municipal de Caraguatatuba**  
**Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº 521, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

*"Dispõe sobre suplementação de dotação do Orçamento do Município no exercício de 2016."*

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.261 de 10 de dezembro de 2015 – Lei do Orçamento Anual de 2016.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito de **RS 1.180.000,00 (hum milhão cento e oitenta mil reais)** suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2016, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

**Suplementação**

| <b>Dotação</b>   | <b>Fonte Recurso</b> | <b>Valor</b>        |
|--|----------------------|---------------------|
| 44 – 04.22.01.13.392.0072.2.077.339030 - Fundacc<br>Material de consumo                          | 04                   | 60.000,00           |
| 47 – 04.22.01.13.392.0072.2.077.339036 - Fundacc<br>Outros serviços de terceiros - pessoa física | 04                   | 200.000,00          |
| 93-04.01.04.122.0010.2.022.339093<br>Indenizações e restituições                                 | 01                   | 50.000,00           |
| 95-04.01.04.122.0010.2.023.449052<br>Equipamentos e material permanente                          | 01                   | 5.000,00            |
| 108-05.01.04.123.0011.2.025.319016<br>Outras despesas variáveis - pessoal civil                  | 01                   | 150.000,00          |
| 113-05.01.04.123.0011.2.025.339033<br>Passagens e despesas com locomoção                         | 01                   | 10.000,00           |
| 136-06.01.04.122.0012.2.027.339039<br>Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica             | 01                   | 30.000,00           |
| 488-13.01.08.122.0045.2.100.339036<br>Outros serviços de terceiros - pessoa física               | 01                   | 40.000,00           |
| 328-10.03.12.361.0034.1.023.449051<br>Obras e instalações  | 01                   | 263.000,00          |
| 525-13.02.08.244.0078.2.220.449052<br>Equipamentos e material permanente                         | 01                   | 6.000,00            |
| 720-18.01.04.122.0112.2.157.339039<br>Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica             | 01                   | 366.000,00          |
|  |                      | <b>1.180.000,00</b> |

**Art. 2º** Os créditos suplementares ora abertos, serão cobertos com recursos que aludem os incisos II e III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

**Anulação**

| <b>Dotação</b>   | <b>Fonte Recurso</b> | <b>Valor</b> |
|--|----------------------|--------------|
| 94-04.01.04.122.0010.2.023.339030<br>Material de consumo | 01                   | 5.000,00     |



**Prefeitura Municipal de Caraguatatuba**  
**Estado de São Paulo**

|   |    |                   |
|---|----|-------------------|
| 106-05.01.04.123.0011.2.025.319011<br>Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 01 | 150.000,00        |
| 117-05.01.04.123.0011.2.025.339046<br>Auxílio alimentação                           | 01 | 10.000,00         |
| 159-07.01.15.451.0014.1.009.449051<br>Obras e instalações                           | 01 | 749.000,00        |
| 486-13.01.08.122.0045.2.099.449052<br>Equipamentos e material permanente            | 01 | 6.000,00          |
| <b>TOTAL</b>  |    | <b>920.000,00</b> |

|                                 |    |                   |
|---------------------------------|----|-------------------|
| Excesso de Arrecadação: Fundacc | 04 | 260.000,00        |
|                                 |    | <b>260.000,00</b> |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Caraguatatuba, 11 de agosto de 2016.

  
ANTONIO CARLOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado em 17/08/2016  
No Jornal Local Expensas  
Caicara - Ed. 1196